**RECIBO DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS:**

***Tirmiano do Nascimento Elias,*** *inscrito no CPF/MF nº 464.902.641-53, com endereço à Av. Presidente Ernesto Geisel, 2.417 – Vila Afonso Pena Jr., Cep: 79.006-820, Campo Grande-MS,* **e;**

***Reinaldo Pereira da Silva,*** *inscrito no CPF/MF nº 805.184.431-01, com endereço profissional à Av. Presidente Ernesto Geisel, 2.417 – Vila Afonso Pena Jr., Cep: 79.006-820, Campo Grande-MS.*

**Por meio deste declaramos que:**

**Recebemos,** nesta data de **PRIME EDUCACIONAL & PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 41.214.003/0001-05, com endereço na Rua Pernambuco, 1.332, Bairro Monte Castelo, Campo Grande-MS, Cep: 79.010-040.

**A quantia de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**

**Referente a:** Serviços advocatícios prestados na elaboração de **Contrato de Franquia,** concernente a conceito de negócio para implantação, operação e gestão de unidade educacional para prestação de serviços de educação de cursos livres, de educação técnica, de ensino superior e de pós-graduação, com fornecimento de especialização para o segmento educacional, direcionado para as empresas: **Faprime Faculdade Prime Ltda, Conceição e Silva Serviços Educacionais Ltda, Ceteps - Centro de Tecnologia e de Educação Profissional Eireli, Silva e Sousa Educação Técnica e Profissional Superior, Unec - Unidade de Educação de Cuiabá Eireli.**

**Forma de Pagamento:** Via PIX nº **juridico@agmcontabilidade.com.br**

Pelo qual damos plena e geral quitação pelos serviços prestados.

Sem mais e para que este seja interpretado como verdadeiro, firmamos.

**Campo Grande (MS), 16 de Maio de 2022.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |